



GOVERNO MUNICIPAL DE IBARETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Ibaretama, por meio da Comissão Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão eletrônico de nº PE - 005/2020 - DIVERSAS, referente a **seleção de melhor proposta através de ata de registro de preços para contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, de diversas marcas, modelos, pertencentes ou vinculados à frota das unidades administrativas (secretarias) do município de Ibaretama, incluindo o fornecimento de peças originais, genuínas ou legítimas, acessórios originais, legítimos ou genuínos, baterias e ou acumuladores, produtos afins e mão de obra, de acordo com o anexo I - termo de referência do edital. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE - (LOTE I - PEÇAS - Maior Percentual de Desconto LOTE II - SERVIÇOS - Menor Preço Por Hora Trabalhada)**. A Comissão de Pregão torna público que a partir do dia **05 de novembro de 2020 às 16h00min (horário de Brasília)**, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e que no dia **18 de novembro de 2020 às 09:00min (horário de Brasília)** encerra o procedimento de recebimento de propostas preços. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail: cplibaretama.cpl@gmail.com, das 08:00 às 11:30 horas.

Ibaretama-CE, 05 de novembro de 2020.

EDMILSON MOTA NETO
PREGOEIRO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA



GOVERNO MUNICIPAL DE IBARETAMA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 056/2010

Ibaretama-Ce, 13 de Dezembro de 2010

Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, instituído e administrado pela Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará (APRECE) como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Ibaretama

Faço saber que a Câmara Municipal de Ibaretama aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, instituído e administrado pela Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará (APRECE) por meio da Resolução APRECE nº 01/2010, é o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Ibaretama, bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações.

Art. 2º - As edições do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará serão realizadas em meio eletrônico e atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Art. 3º - As edições eletrônicas do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará serão disponibilizadas na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/aprece, podendo ser consultadas sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 4º - As publicações eletrônicas realizadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizadas pelo Município de Ibaretama, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.



GOVERNO MUNICIPAL DE IBARETAMA

GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º - Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará são reservados ao Município de Ibaretama.

PARAGRAFO ÚNICO - O Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.

Art. 6º - A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.

Art. 7º - O Município fica autorizado a contribuir para a APRECE, de acordo com o valor fixado pela assembléia geral.

Art. 8º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Paço do Governo Municipal de Ibaretama em 13 de Dezembro de 2010

FRANCISCO EDSON DE MORAES
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência Social – Processo Originário: Dispensa de Licitação nº 07.10.20-01DP – Objeto: Aquisição de Kit Natalidade destinados as famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas e/ou acompanhadas pelos órgãos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Guaraciaba do Norte/CE – Favorecida: JOSE BENI S. TRAJANO FILHO - EPP, CNPJ nº 09.148.718/0001-02 – Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) – Fundamentação Legal: Inciso IV, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93 – Secretária de Assistência Social: Daiany de Lima Oliveira.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:098FE2DB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato nº 08.10.20-01/07 – Processo Originário: Dispensa de Licitação nº 07.10.20-01DP – Objeto AQUISIÇÃO DE KIT NATALIDADE DESTINADOS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATENDIDAS E/OU ACOMPANHADAS PELOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social – Contratada: JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO - EPP, CNPJ nº 09.148.718/0001-02 – Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) – Data da Assinatura do Contrato: 05/10/2020 – Vigência: 08/10/2020 à 31/12/2020 – Fundamentação Legal: Inciso IV, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Daiany de Lima Oliveira (CONTRATANTE); José Beni Soares Trajano Filho (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7E1D4FFA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 121/2020

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **JOSÉ MÁRIO PEREIRA DE MELO, Enfermeiro, Matrícula nº 6327**, requereu licença sem remuneração, para o trato de interesses particulares.

CONSIDERANDO que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **JOSÉ MÁRIO PEREIRA DE MELO**, nos termos do art. 105, da Lei 850/2006, licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 01 (um) mês, a começar com data do dia **03 de novembro de 2020 à 30 de novembro de 2020**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 29 de outubro de 2020.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:24F07CAB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 122/2020

Designa como Representante do Equipamento do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a Sra. **MANUELA CARVALHO RODRIGUES**, brasileira, civilmente solteira, RG nº 20080430020 SSP/CE, e portadora do CPF sob o nº. 063.074.653-28, para exercer a função sem ônus de **REPRESENTANTE DO EQUIPAMENTO DO CREAS – CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRE-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 03 dias do mês de novembro de 2020 (dois mil e vinte).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:80804A49

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.º PE-005/2020-DIVERSAS. **OBJETO:** seleção de melhor proposta através de ata de registro de preços para contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, de diversas marcas, modelos, pertencentes ou vinculados à frota das unidades administrativas (secretarias) do município de Ibarétama, incluindo o fornecimento de peças originais, genuínas ou legítimas, acessórios originais, legítimos ou genuínos, baterias e ou acumuladores, produtos afins e mão de obra, de acordo com o anexo I – termo de referência do edital. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE - (**LOTE I - PECAS** – Maior Percentual de Desconto **LOTE II - SERVICOS** – Menor Preço Por Hora Trabalhada). A Comissão de Pregão torna público que a partir do dia **05 de novembro de 2020 às 16h00min (horário de Brasília)**, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e que no dia **18 de novembro de 2020 às 09:00min (horário de Brasília)** encerra

o procedimento de recebimento de propostas preços. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail: cplibaretama.cpl@gmail.com, das 08:00 às 11:30 horas.

EDMILSON MOTA NETO

Pregoeiro.

Publicado por:

Paulo Jorge Rabelo de Lima

Código Identificador:9C4155AE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DE CONTRATO 2020917

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28090001/20

A Comissão de Licitação do Município de ICAPUI, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) RONALDO LUCAS DA COSTA, PRESIDENTE DA CAMARA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DA REFORMA DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ICAPUI-CE.

Contratado: ANDERSON BEZERRA DE MATOS
Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) RONALDO LUCAS DA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA.

ICAPUI - CE, 06 de Outubro de 2020

EVERTON ASSIS DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:

Everton Assis de Oliveira

Código Identificador:1F08CD32

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DE CONTRATO 20209010

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01070002/20 CONTRATO Nº.....:20209010

ORIGEM.....:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1607.01/20-DL CONTRATANTE:CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI

CONTRATADA(O).....:J V DE OLIVEIRA JUNIOR CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

OBJETO.....: Prestação de serviços de digitalização de documentos do exercício de 2020, em proveito da Câmara Municipal de Icapui/CE.

VALOR TOTAL.....:R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0101.010310001.2.001 Funcionamento do Poder Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.90, no valor de R\$ 16.400,00

VIGÊNCIA:20 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA:20 de Julho de 2020

Publicado por:

Everton Assis de Oliveira

Código Identificador:27FA2044

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DE CONTRATO 20209015

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03080001120 CONTRATO Nº.....:20209015

ORIGEM.....:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3108.01/20-DL CONTRATANTE:CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI CONTRATADA(O).....:I V MAGALHAES COMERCIO E SERVICOS

OBJETO.....:prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva compreendendo reposição de peças, até valor de R\$ 600,00(seiscentos reais), higienização, lubrificação, aferição e recarga de gás dos 17 (dezesete) aparelhos de ar condicionado, de um frigobar, uma geladeira e um geladeira da Câmara Municipal de Icapui-CE.

VALOR TOTAL.....:R\$ 9.800,00 (nove mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0101.010310001.2.001 Funcionamento do Poder Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de ter. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R\$ 9.800,00

VIGÊNCIA:01 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA.....:01 de Setembro de 2020

Publicado por:

Everton Assis de Oliveira

Código Identificador:7B6A768E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 15.033/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 15.033/2020 - PE, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, material médico hospitalar, materiais, instrumentos e insumos odontológicos, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde – UBS, CAPS e Hospital Regional, junto a Secretaria da Saúde do município de Icó-Ce. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08hs:00min do dia 06/11/2020; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 18/11/2020; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min às 08h59min do dia 18/11/2020; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 18/11/2020, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-Ce, das 07:30 às 11:30 ou pelo telefone (88) 3561-1508 e no site: www.tce.ce.gov.br.

ICÓ (CE), 04 de novembro de 2020.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR

Pregoeiro

Publicado por:

Claudio Ferreira dos Santos

Código Identificador:C43F35D7

